

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/056/02/487^a

Data: 25/04/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº AIS/AIP/1001/2013 adjudicada à empresa Viabrás Engenharia Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/056/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja prestação de serviços de topografia com levantamentos planialtimétricos e cadastrais com amarração geodésica ao sistema geodésico brasileiro foi adjudicada à empresa Viabrás Engenharia Ltda. pelo valor de R\$1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil reais), base março/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplimento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o item orçamentário 02103 – Conta Razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/04/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/056/2013

Data: 25/04/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº AIS/AIP/1001/2013 adjudicada à empresa Viabrás Engenharia Ltda.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Infraestrutura emitiu a Requisição de Compras nº 10016371, para a contratação da prestação de serviços de topografia com levantamentos planialtimétricos e cadastrais com amarração geodésica ao sistema geodésico brasileiro, com orçamento elaborado no mês de novembro/2012 no valor de R\$1.367.688,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº A/128/08/470ª, de 14/12/2012.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09 foi instaurado o processo licitatório nº AIS/AIP/1001/2013, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço", cujo edital foi devidamente examinado pelo Departamento Jurídico conforme parecer jurídico anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AIS	Titular	João Manuel de Almeida Peres
AIS	Suplente	Euvanice de Melo
AIS	Suplente	Vilma Pereira de Souza
AIS	Suplente	Egídio Roberto Tavares

Demais Membros:

AIP	Titular	Ronaldo Silva de Barros
AIP	Suplente	Elisabeth de Oliveira Gonçalves
AFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
AFC	Suplente	Volnei Marques



As publicações do aviso de licitação ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 23/02/2013, determinando a data de Sessão Pública para o dia 14/03/2013.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", das seguintes empresas:

1. Viabrás Engenharia Ltda.
2. Unibrás Construções Ltda.
3. JRNovo Serviços Técnicos Ltda.
4. Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.
5. RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.
6. Arcante Engenharia e Topografia Ltda.
7. Organizações Unidas Ltda.

Após a abertura e análise das Propostas de Preços, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão divulgou a seguinte classificação:

Class	Empresa	Valores (R\$)	(%)
1ª	Viabrás Engenharia Ltda.	1.054.000,00	(-) 22,94
2ª	Unibrás Construções Ltda.	1.056.000,00	(-) 22,79
3ª	JRNovo Serviços Técnicos Ltda.	1.155.696,48	(-) 15,50
4ª	Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.	1.194.999,84	(-) 12,63
5ª	RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.	1.203.564,44	(-) 12,00
6ª	Arcante Engenharia e Topografia Ltda.	1.272.000,00	(-) 7,00
Desclassificada	Organizações Unidas Ltda.	1.632.000,00	
Orçamento EMAE		1.367.688,00	

Em vista à concordância dos representantes das empresas participantes com o resultado divulgado, com desistência do direito de recurso, os envelopes de habilitação foram abertos e foram analisados os documentos e seus anexos.

Concluída a análise da habilitação, conforme disposto no subitem 7.11 do Edital, a empresa Unibrás Construções Ltda. foi inabilitada por não atendimento à letra "b" do subitem 5.2.1 e letra "a" das Observações Gerais do Edital, pois deixou de comprovar a sua regularidade perante o ICMS, conforme Ata de reunião, anexo 2.



A empresa JRNovo Serviços Técnicos protocolou recurso administrativo, o qual após exame jurídico, foi considerado improcedente, sendo o objeto adjudicado à empresa Viabrás Engenharia Ltda., conforme anexo 3.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da apresentação da proposta, ou seja, março/2013. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço é reajustável conforme cláusula 7ª do Contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja prestação de serviços de topografia com levantamentos planialtimétricos e cadastrais com amarração geodésica ao sistema geodésico brasileiro foi adjudicada à empresa Viabrás Engenharia Ltda. pelo valor de R\$1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil reais), base março/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o item orçamentário 02103 - Conta Razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA



São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

À Divisão de Suprimentos
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preços nº. AIS/AIP/1001/2013

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S.^{as}. análise do Edital de Tomada de Preços nº AIS/AIP/1001/2013, que visa iniciar o processo de licitação para prestação de serviços de topografia com levantamentos planialtimétricos e cadastrais com amarração geodésica ao sistema geodésico brasileiro.

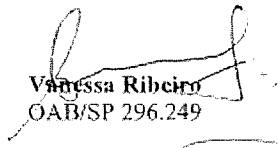
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Tomada de Preços nº. AIS/AIP/1001/2013, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preços nº. AIS/AIP/1001/2013, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico



ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

01.02

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS

N.º AIS/AIP/1001/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS COM AMARRAÇÃO GEODÉSICA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

Decisões

Às 09 horas e 30 minutos do dia 14/03/2013 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº AIS/AIP/1001/2013. Foram recebidos e abertos os envelopes de “Proposta de Preços” da Tomada de Preços em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes com o registro das respectivas propostas:

PROPONENTE	PREÇOS
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.	1.194.999,84
Unibras Construções Ltda.	1.056.000,00
RCC Agrimensura Técnica S/A. Ltda.	1.203.564,44
Viabrás Engehraria Ltda. - ME	1.080.473,52
Arcante Engenharia e Topografia Ltda.	1.272.000,00
JR Novo Serviços Técnicos Ltda.	1.155.696,48
Organizações Unidas Ltda.	1.632.000,00

Após análise das Propostas de Preços em conformidade com os "subitens 7.4 e 7.5 do Edital", ou seja:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do Orçamento da EMAE = **R\$1.224.037,25** (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

b) Orçamento da EMAE **R\$1.367.688,00** (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

c) 70% do menor dos valores = **R\$856.826,08** (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), e tendo a Proponente Viabrás Engehraria Ltda. - ME exercido seu direito de preferência em conformidade com o "subitem 7.10 do Edital", passando sua proposta no valor de **R\$1.080.473,52** (hum milhão, oitenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de **R\$1.054.000,00** (hum milhão e cinquenta e quatro mil reais), obteve-se a seguinte classificação, em relação ao orçamento da EMAE, divulgado no Edital no valor de **R\$1.367.688,00** (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais):

PROPONENTE	PREÇOS	CLASSIFICAÇÃO
Viabrás Engehraria Ltda. - ME	1.054.000,00	1ª
Unibrás Construções Ltda.	1.056.000,00	2ª
JR Novo Serviços Técnicos Ltda.	1.155.696,48	3ª
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.	1.194.999,84	4ª
RCC Agrimensura Técnica S/A. Ltda.	1.203.564,44	5ª
Arcante Engenharia e Topografia Ltda.	1.272.000,00	6ª
Organizações Unidas Ltda.	1.632.000,00	Desclassificada

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

02,02

A proposta da Proponente Organizações Unidas Ltda., foi desclassificada com base no "subitem 7.5 do Edital" por estar acima do orçamento divulgado pela EMAE conforme Anexo 1 do Edital "Demonstrativo do Orçamento". Divulgado o resultado da Classificação e havendo desistência de recurso, expressa pelos representantes devidamente credenciados, o Presidente da Comissão de Julgamento, conforme subitem 7.11 do Edital procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação dos 03 (três) primeiros Proponentes classificados, **Viabrás Engenharia Ltda. – ME, Unibrás Construções Ltda. e JR Novo Serviços Técnicos Ltda.** Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados. Depois de rubricados os documentos foram analisados, com base no subitem 7.12 do Edital, pela Comissão de Julgamento, que divulgou o seguinte resultado: Empresas **Habilitadas: Viabrás Engenharia Ltda. – ME e JR Novo Serviços Técnicos Ltda.** Empresa **Inabilitada: Unibrás Construções Ltda.** foi inabilitada por não atendimento à letra "b" do subitem 5.2.1 e letra "a" das Observações Gerais, do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos do ICMS. Ato contínuo em conformidade com o subitem 7.11 do edital foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação da Proponente **Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.** Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, sendo em seguida analisados, com base no subitem 7.12 do Edital, pela Comissão de Julgamento, que divulgou o seguinte resultado: empresa **Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.** foi habilitada. Divulgado o resultado final da Habilitação, o representante credenciado da proponente **Unibrás Construções Ltda.** manifestou-se contrário a sua inabilitação alegando que a Certidão de Regularidade de Débitos do ICMS pode ser obtida pela internet e que o edital em seu subitem 7.13 permite o saneamento de falha formal, manifestando ainda a intenção de interposição de recurso. Assim sendo, o Presidente da Comissão de Licitação informou que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do Recurso Administrativo, contados a partir do dia 15/03/2013 devendo o mesmo ser protocolado diretamente na Divisão de Suprimentos, até o dia 21/03/2013 às 17hs. Informou ainda que será dado aos demais participantes prazo igual para apresentar contra-razões ao recurso que vier a ser protocolado. Tendo em vista a desclassificação da proponente Organizações Unidas Ltda., o envelope com a documentação da habilitação, foi devolvido no final da sessão pública, ao seu representante credenciado, ficando os envelopes contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes que não foram abertos sob a guarda do Presidente da Comissão, para devolução quando da assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13 horas e 35 minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	João Manuel A. Pereira	
EMAE	RONALDO SILVA DE BARROS	
EMAE	CELSO M. DOS SANTOS	
DN Neto	JOSE RUBENS NINO OLIVEIRA	
Via Rápida	ANTONIO DOMINGOS J. SANTOS	
KCC	KAYE DE CERQUEIRA CESTARI	
UNIBRÁS	MAFACEL SPACHTNIK DAS	
Medral Geotecnologia	JOSE LUIZ DOS SANTOS	
Uniconti	JOSE CARLOS SILVA	
PRG- UNIM	JOÃO HENRIQUE NABRELA	

ANEXO 3 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA



Licitação - Tomada de Preços Nº AIS/AIP/1001/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERMANENTES DE TOPOGRAFIA COM
LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS COM AMARRAÇÃO
GEODÉSICA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO.
RELATÓRIO FINAL

I - Histórico

Data da Publicação do Aviso no D.O.E.S.P e Jornal de Grande Circulação 23/02/2013
Período de Disponibilidade do Edital 23/02/2013 a 14/03/2013
Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas 14/03/2013
Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas alterada para
Motivos:

Empresas que retiraram o Edital, conforme relação abaixo:

- ☒ Viabrás Engenharia Ltda.
- ☒ Unibras Construções Ltda.
- ☒ JRNOVO Serviços Técnicos Ltda.
- ☒ Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.
- ☒ RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.
- ☒ Arcante Engenharia e Topografia Ltda.
- ☒ Organizações Unidas Ltda.
- ☒ Erivelto Diogo da Silva
- ☒ FASE-CP
- ☒ EMBRACEN
- ☒ LGO TOPOGRAFIA LTDA
- ☒ SOLO ENGENHARIA LTDA
- ☒ TECNOGEO INFORMATICA SS LTDA
- ☒ BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
- ☒ CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- ☒ VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA
- ☒ Topo Global
- ☒ NEOPLAN AGRIMENSURA LTDA.
- ☒ ECOENGE Construções e Serviços Ltda
- ☒ Ednilson Jose de Sousa
- ☒ PROMAP TOPOGRAFIA LTDA
- ☒ C.R.Araujo Filho Engenharia
- ☒ SB SOARES RODRIGUES PROJETOS
- ☒ Pentágono serviços de engenharia civil e cons ltda
- ☒ Toposat Ambiental LTDA
- ☒ CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- ☒ Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo - APEAESP
- ☒ TSENGE ENGENHARIA SS
- ☒ Arlindo Signoretti Junior

A Reunião de Recebimento dos envelopes e/ou Abertura das Propostas foi realizada na data acima indicada. Procedida a análise das Propostas de Preços, conformidade critérios estabelecidos no edital, obteve-se o seguinte resultado, com a respectiva diferença percentual em relação ao Preço da EMAE, de R\$ 1.367.688,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Empresa	Preço Global	Class	Dif %
Prestação de Serviços Permanentes de Topografia com levantamentos Planialtimétricos e			

ANEXO 3 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

Cadastrais com amarração Geodésica ao Sistema Geodésico Brasileiro.			
Viabrás Engenharia Ltda.	R\$ 1054000,00	1º	-22,94 %
Unibras Construções Ltda.	R\$ 1056000,00	2º	-22,79 %
JRNOVO Serviços Técnicos Ltda.	R\$ 1155696,48	3º	-15,50 %
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.	R\$ 1194999,84	4º	-12,63 %
RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.	R\$ 1203564,44	5º	-12,00 %
Arcante Engenharia e Topografia Ltda.	R\$ 1272000,00	6º	-7,00 %

Propostas Desclassificadas:

NÃO HOUVE

Obs:

Data da Divulgação do Resultado da Classificação

14/03/2013

Data da Abertura do(s) envelope(s) de Habilitação

14/03/2013

Após análise dos documentos de habilitação em conformidade com as exigências contidas no Edital, concluiu-se o Resultado das empresas participantes do Certame, conforme a seguir:

Proponentes Habilitados:

- ☒ Viabrás Engenharia Ltda.
- ☒ JRNOVO Serviços Técnicos Ltda.
- ☒ Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.
- ☐ RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.
- ☐ Arcante Engenharia e Topografia Ltda.

Proponentes Inabilitados:

- ☒ Unibras Construções Ltda.
- ☐ RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda.
- ☐ Arcante Engenharia e Topografia Ltda.

Motivos: A empresa Unibras Construções Ltda. foi inabilitada por não atendimento à letra "b" do subitem 5.2.1 e letra "a" das observações gerais do edital

Data da Divulgação do Resultado da Habilitação

14/03/2013

Recurso contra o Resultado da Habilitação

11/04/2013

Análise e Decisão do(s) Recurso(s)

Obs.: Recurso Improcedente

Em face ao exposto a comissão adjudica o objeto licitado à empresa Viabrás Engenharia Ltda.